



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Simões Filho

1

Quarta-feira • 10 de Janeiro de 2018 • Ano X • Nº 4054

Esta edição encontra-se no site: www.simoesfilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Simões Filho publica:

- **Decreto Nº 1121/2017** - Nomear, com efeito, a partir de 01 de dezembro de 2017, o Senhor Pedro Sales Sobral Neto para o cargo de Provimento Temporário de Gerente de Engenharia e Sinalização,
- **Decreto Nº 1133/2017** - Nomear, com efeito, a partir de 02 de outubro de 2017, a Senhora Valdirene Alves Dias para o cargo de Provimento Temporário de Gerente de Administração de Pessoal
- **Decreto Nº 1136/2017** - Nomear, com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2018, a Senhora Paula Ferreira da Mota para o cargo de Provimento Temporário de Supervisor de Defesa Civil
- **Resolução do Conselho Municipal de Educação Nº 0/2018 de 04 de janeiro de 2018** - Aprovar o Calendário Escolar do ano letivo de 2018, da Secretaria de Educação do Município de Simões Filho, anexo a esta Resolução

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Diógenes Tolentino De Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Simões Filho - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: EKRCDX1VQCHIH/XS3K5DGW

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1121/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **com efeito, a partir de 01 de dezembro de 2017**, o Senhor **PEDRO SALES SOBRAL NETO** para o cargo de Provimento Temporário de **Gerente de Engenharia e Sinalização, Símbolo DAS-5B**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de dezembro de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1133/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **com efeito, a partir de 02 de outubro de 2017**, a Senhora **VALDIRENE ALVES DIAS** para o cargo de Provimento Temporário de **Gerente de Administração de Pessoal, Símbolo DAS-5B**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Administração** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de dezembro de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1136/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2018**, a Senhora **PAULA FERREIRA DA MOTA** para o cargo de Provisório Temporário de **Supervisor de Defesa Civil, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Infraestrutura** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.


Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de dezembro de 2017.


DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Resoluções



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEMED



CME
Conselho Municipal de Educação

RESOLUÇÃO DO CME 01/2018

Resolução Do Conselho Municipal de Educação Nº 01/2018 de 04 de Janeiro de 2018.

Dispõe sobre aprovação do Calendário Escolar para o ano Letivo de 2018, totalizando 200 dias letivos de acordo com a lei 9394/96 art. 24 item I. (I – a carga horária mínima anual será de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver)

CONSIDERANDO O que consta no Calendário Letivo Escolar 2018, com início previsto para 01 de março e término do período letivo em 21 de Dezembro de 2017;

CONSIDERANDO Que o referido Calendário foi apresentado e aprovado por unanimidade em Assembleia Geral dos Professores;

CONSIDERANDO Ainda a decisão do Plenário em sessão extraordinária realizada no dia 04 de Janeiro de 2018;

O Conselho Municipal de Educação de Simões Filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Calendário Escolar do ano Letivo de 2018, da Secretaria de Educação do Município de Simões Filho, anexo a esta Resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHEIRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIMÕES FILHO, 04 DE JANEIRO DE 2018.

Comercial Center Simões Filho,
Praça Ernesto Simões 147, Centro. Ao lado da Rodoviária – Tel. (71)3295-3900
CEP 43700-000 – Simões Filho – Bahia.
Email: conselhomunicipaldeeducacao-simoesfilho@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEMED



DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Municipal de Educação aprova por unanimidade a Resolução 01/2017.

Simões Filho, 04 de Janeiro de 2018.

Conselheiros:

ya Popei Amaleante de Araújo
Suzene de Santo Bispo
Edileuge Jaina da Silva
Ariza Maria Gorgina Dutra
Naurane Batista da Mata
Eliaize Santana de Siqueira
Irene Pereira Santos
Lidiane Nova Mendes de
Jusair Fereiras Lima
Mareia Rosa de Jesus Silva
Guineide da Paz Maciel
Alcega F.P. Silva
Barbara Maria Souza da Silva
Rosângela Maia
ELIVOLD CARDIRANA DE SAUS. *ELV*

Comercial Center Simões Filho,
Praça Ernesto Simões 147, Centro. Ao lado da Rodoviária – Tel. (71)3295-3900
CEP 43700-000 – Simões Filho – Bahia.
Email: conselhomunicipaldeeducacao-simoesfilho@hotmail.com

